



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## EDITAL Nº 144/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 144/2023 – Pregão Eletrônico nº 79/2023. **LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE OXÍMETRO DE DEDO E APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme especificações dos Anexos I e II. Aos vinte dias do mês de julho do ano de 2023, a partir das 8 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 28 de 18 de maio de 2023, o(a) Sr(a). **Andréia Cristina Posseti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Décio Almeida, Ênio Nicolau Linares Garcia e Nathália da Cunha**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve a presença do representante da Secretaria requisitante. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o Pregoeiro deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, o(a) Pregoeiro(a) prosseguiu analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), registrando-se a participação de **19 (dezenove) proponentes**. **DA HABILITAÇÃO:** Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de Habilitação da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **1-) GUSTAVO VINÍCIUS DE SOUZA 43053576821 ME** (CNPJ: 40.380.377/0001-38) e **2-) SILVIO VIGIDO ME** (CNPJ: 21.276.825/0001-03). Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do subitem 14.3.1 do Edital. Foi constatado que a empresa **SILVIO VIGIDO ME** possui restrição para participação de processos licitatórios junto ao órgão que segue, qual seja: Universidade de Taubaté. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 51 do TCE-SP, a proponente encontra-se apta a participar deste certame, uma vez que o impedimento observado somente se aplica ao órgão apenador, conforme segue: “*SÚMULA Nº 51- A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02) a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador*” (GRIFO NOSSO). Em ato contínuo,



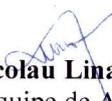
## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) declarou **PROVISORIAMENTE HABILITADA(S)** a(s) empresa(s): 1-) **GUSTAVO VINÍCIUS DE SOUZA 43053576821 ME** e 2-) **SILVIO VIGIDO ME**. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. **DA ADJUDICAÇÃO:** Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarando **PROVISORIAMENTE ADJUDICADOS** os objetos do certame a(s) empresa(s): 1-) **GUSTAVO VINÍCIUS DE SOUZA 43053576821 ME**, para o item nº 01 e 2-) **SILVIO VIGIDO ME** para o item nº 02. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Com base na cláusula 13ª do Edital, ficam as arrematantes do certame, conforme orientações repassadas no chat, convocadas para que apresentem a proposta comercial readequada, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação no chat da plataforma. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Fica a empresa **GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA** condicionada a apresentar a Declaração Conjunta, conforme Anexo III do Edital. Face a possibilidade de conferência da autenticidade dos demais documentos anexos junto a plataforma, ficam as arrematantes dispensadas do envio físico dos mesmos, conforme Cláusula 14.4. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que não houve transmissão ao vivo do referido processo, em razão de indisponibilidade de equipamento para realização do streaming. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Nathália da Cunha, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
**Andréia Cristina Posseti Melo**  
Pregoeiro(a) Oficial

  
**Décio Almeida**  
Equipe de Apoio

  
**Ênio Nicolau Linares Garcia**  
Equipe de Apoio

  
**Nathália da Cunha**  
Equipe de Apoio